



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

**Relatório de Gestão 2014-2017**



### **Equipe Gestora**

**Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação:** Profa. Dra. Eva Burger

**Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação e Coordenador de Pesquisa:** Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo

**Coordenadora de Pós-Graduação:** Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara

### **I - Ações estruturais realizadas durante a gestão**

Durante o período de 2014-2017 foram executadas algumas melhorias estruturais na Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

**i- Ação – Construção da sala de Defesa de Tese de Mestrado e Dissertações de Doutorado da PRPPG climatizada, com sistema de Web Conferência e sala de reuniões/discussões para banca, anexa.**

**Objetivo –** Possibilitar defesas em ambiente confortável e formal, além de divulgar uma imagem de seriedade e competência da UNIFAL-MG.

**Parceria –** Reitoria, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

**Período -** Ação concluída em fevereiro 2018.

**ii-Ação – Construção da sala do Comitê de Ética em Pesquisa integrada a PRPPG.**

**Objetivo –** Integrar o Comitê de Ética em Pesquisa à PRPPG.

**Parceria –** Comitê de Ética em Pesquisa.

**Período -** Ação concluída em fevereiro 2018.

### **II - Ações de informatização realizadas durante a gestão**



Durante o período de 2014-2017 foram realizadas algumas ações visando a informatização da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

**i- Ação - Criação do programa de Gestão de Projetos de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e de projetos individuais (GPesq).**

**Objetivo** – Facilitar a gestão de projetos pela PRPPG e divulgação dos projetos desenvolvidos na Unifal-MG.

**Parceria** – Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

**Período** - Ação concluída em 2017.

**ii- Ação – Criação da plataforma de submissão e apresentação de trabalhos do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.**

**Objetivo** – Facilitar a submissão e avaliação dos projetos apresentados durante o Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.

**Parceria** – Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Graduação.

**Período** - Ação concluída em 2016.

**iii- Ação – Melhorias na Plataforma de Submissão de Projetos (PSP).**

**Objetivo** – Facilitar a submissão e avaliação dos projetos submetidos aos editais de Iniciação Científica.

**Parceria** – Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

**Período** – Processo contínuo.

**III- Ações visando a expansão e consolidação da pós-graduação, realizadas durante a gestão**



Durante o período de 2014-2017 foram realizadas algumas ações visando a expansão e consolidação dos cursos de pós-graduação na Unifal-MG.

**i- Ação – Incentivo e apoio a grupos de docentes da UNIFAL-MG com interesse na abertura de cursos de pós-graduação**

**Objetivo** - Propiciar oportunidade aos docentes lotados em Unidades da UNIFAL que ainda não possuem programas de pós-graduação e prover pós-graduação em áreas carentes na região da Alfenas/Varginha/Poços de Caldas.

**Parceria** – Não se aplica.

<b>Período</b>	<b>Número de cursos de Mestrado</b>	<b>Número de cursos de Doutorado</b>
2014	16	3
2015	19	5
2016	20	5
2017	20	5

**ii- Ação – Incentivo ao aumento do número de alunos matriculados na Pós-graduação**

**Objetivo** – Incentivar alunos a cursarem cursos de Pós-Graduação, na UNIFAL-MG, nas diferentes áreas do conhecimento, por meio da divulgação de editais.

**Parceria** – Não se aplica.



Período	Número de alunos
2014	391
2015	430
2016	469
2017	469

**iii- Ação – Orientações às secretarias e coordenações dos Programas de Pós-Graduação quanto à verba PROAP-CAPES**

**Objetivo** – Orientar e acompanhar os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, por meio do SAT, sobre os procedimentos para o gasto racional da verba PROAP, de acordo com os prazos e normas da CAPES, bem como o cumprimento das normas públicas.

**Parceria** – No âmbito institucional, com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças e com a Auditoria Interna.

**IV- Ações visando a consolidação do Programa Nacional de Pós-doutorado realizadas durante a gestão**

Conscientes da importância do Programa Nacional de Pós-doutorado, durante o período de 2014-2017 foram realizadas algumas ações visando a consolidação deste Programa na Unifal-MG.

**i- Ação – Administração do Programa Nacional de Pós-doutorado.**

**Objetivo** - Organização da documentação, assistência aos pesquisadores e registro dos projetos de Pós-doutorado na PRPPG.



**Parceria** – Comissão Local de Execução e Acompanhamento do Programa de Pós-doutorado (CLEAPPD).

**Período** – Implementado em 2016.

<b>Período</b>	<b>Número de pesquisadores</b>
2014	25
2015	25
2016	25
2017	25

**ii-Ação - Criação do programa de Pós-doutorado voluntário.**

**Objetivo** - Incentivo a pesquisa de qualidade na Universidade.

**Parceria** – Comissão Local de Execução e Acompanhamento do Programa de Pós-doutorado (CLEAPPD).

<b>Período</b>	<b>Número de pesquisadores voluntários</b>
2016	4
2017	8

**iii- Ação – Criação e aprovação do Regulamento de Atividades de Ensino e Formação de Recursos Humanos exercidas por Pós-doutores da UNIFAL-MG.**



**Objetivo** – Garantir a atuação de Pós-doutores supervisionados por pesquisadores da UNIFAL-MG nas atividades de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos.

**Parceria** – Comissão Local de Execução e Acompanhamento do Programa de Pós-doutorado (CLEAPPD)

**Período** – Aprovado em 2018

#### **V- Ações financeiras realizadas durante a gestão**

A PRPPG é responsável por gerenciar e executar os recursos institucionais destinados à manutenção e ao desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-graduação na instituição.

##### **i- Ação – Pagamento de bolsas de Iniciação Científica.**

**Objetivo** – Incentivar alunos de graduação a desenvolverem pesquisas científicas.

**Parceria** – Não se aplica.

**Período** – Editais publicados duas vezes por ano.

<b>Ano</b>	<b>Número de Bolsas</b>
2014	29
2015	40
2016	39
2017	31

##### **ii- Ação - Pagamento de bolsas de Pós-Graduação.**



**Objetivo** – Incentivar alunos a participar dos programas de mestrado e doutorado e dessa forma estimular o desenvolvimento da pesquisa na UNIFAL-MG.

**Parceria** – Não se aplica.

**Período** – Editais publicados duas vezes por ano.

Período	Número de Bolsas
2014	16
2015	24
2016	25
2017	25

**iii- Ação - Financiamento de bolsas de pós-graduação a discentes estrangeiros que tenham sido selecionados por meio de convênios institucionais**

**Objetivo** – Incentivar a internacionalização da UNIFAL-MG.

**Parceria** – Não se aplica

Período	Bolsas pagas
2016	1
2017	8

**iv- Ação - Pagamento de diárias para membros externos participarem como banca das defesas de mestrado e doutorado**

**Objetivo** – Incentivar o desenvolvimento de teses e dissertações de qualidade e consequentemente elevar o nível das publicações científicas.





**Parceria** – Não se aplica

**Período** – Processo contínuo.

**v- Ação - Aquisição de equipamentos multiusuários através dos editais de apoio financeiro a Grupos de Pesquisa**

**Objetivo** – Incentivar a formação de Grupos de Pesquisa na Universidade e apoiar o desenvolvimento das pesquisas através da compra de equipamentos multiusuários.

**Parceria** – Não se aplica.

**Período** – Foram publicados dois editais (13/2016 e 029/) no ano de 2016 e dois editais (059/2016 e 07/2017) no ano de 2017.

<b>Edital</b>	<b>Valor Executado</b>
013/2016	R\$ 210.000,00
029/2016	R\$ 210.000,00
059/2016	R\$ 210.000,00
007/2017	R\$ 258.000,00

**vi- Ação - Manutenção de equipamentos multiusuários.**

**Objetivo** – Garantir o funcionamento e evitar o sucateamento dos equipamentos multiusuários da UNIFAL-MG adquiridos com recursos de fontes diversas (UNIFAL-MG, FINEP, CAPES, FAPEMIG, etc).

**Parceria** – Não se aplica.



Período	Valor Executado
2015	R\$ 65.845,39
2016	R\$ 94.566,64
2017	R\$ 124.042,71

**vii- Ação – Captação de recursos externos através de editais institucionais**

**Objetivo** – Aquisição de recursos para compra de equipamentos e materiais utilizados nas pesquisas desenvolvidas na UNIFAL-MG.

Incentivar discentes a desenvolver pesquisas de qualidade na Unifal-MG.

- (i) **Edital** - Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 - Equipamentos Multiusuários

**Parceria** – FINEP

**Valor** - O resultado preliminar desta chamada apresenta a aprovação

- (ii) **Edital** - Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014 - UNIFALMG - Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP

**Parceria** - FINEP

**Valor** - R\$ 3.028.799,00.

- (iii) **Edital** – Chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFA 02/2014

**Parceria** – FINEP

**Valor** – R\$ 1.389.050,48.

**viii- Ação - Apoio financeiro a publicação e tradução de artigos.**

**Objetivo** – Apoiar e incentivar os pesquisadores da UNIFAL-MG na publicação de artigos em periódicos de qualidade



**Parceria-** Não se aplica

Período	Valor Executado
2015	R\$ 5.768,20
2016	R\$ 10.716,68
2017	R\$ 12.796,88

**ix- Ação - Aquisição de licenças do programa Anti-plágio Turnitin**

**Objetivo** – Facilitar a detecção de plágio e aumentar a qualidade das pesquisas desenvolvidas na Unifal-MG.

**Parceria** – Não se aplica

**Período** - Implementado em 2017.

**x- Ação - Premiação dos melhores projetos científicos desenvolvidos por discentes durante o Simpósio Integrado da UNIFAL-MG**

**Objetivo** – Incentivar discentes a desenvolver pesquisas de qualidade na Unifal-MG.

**Parceria** – Não se aplica

Período	Prêmios	Valor executado
2014	18	R\$ 6.200,00
2015	15	R\$ 3.000,00

**xi- Ação - Premiação de docentes com melhor desempenho em pesquisa da Universidade através do edital de Excelência Acadêmica**

**Objetivo** – Incentivar a produção científica de qualidade na Universidade.

**Parceria** – Não se aplica



**Período** - Publicado em 2017 (Edital 046/2016).

<b>Edital</b>	<b>Valor executado</b>
046/2016	R\$ 16.000,00 R\$ 2.000.00 por premiado

**xii- Ação – Complementação da verba PROAP-CAPES, para a compra de materiais de consumo e pagamento de diárias para convidados, pelos Programas de Pós-Graduação**

Objetivo – Fomentar a pesquisa e a produção de dissertações e teses de qualidade, por meio de orçamento Institucional.

**Parceria** – Não se aplica

**Período** – Fluxo contínuo em 2016 e 2017.

#### **VI – Ações de estímulo a internacionalização**

Além do pagamento de bolsas aos alunos estrangeiros, durante o período de 2014-2017 foram executadas diversas outras ações de estímulo à internacionalização na Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

##### **i- Ação – Pagamento de bolsas a discentes estrangeiros**

Foram implementadas bolsas para discentes estrangeiros, totalizando ao final da gestão, o pagamento de 9 bolsas de mestrado e 2 de doutorado, pelo PAEC-Coimbra.

Foi implementada bolsa de 2 meses, para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, para realização de estágio no Chile, em ação conjunta da PRPPG-ARINTER.



**ii- Ação - Apoio e financiamento da vinda de pesquisadores estrangeiros (PVE).**

Em conjunto com a ARINTER, foram financiados, por meio de concessão de diárias e passagens:

- Eventos do Programa de Pós-Graduação em Educação, vinda de professores de Portugal e Espanha;

- Eventos do Programa de Pós-Graduação em História Ibérica, vinda de professores e pesquisadores de Portugal, Espanha e Itália;

- Evento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, vinda de professores do Chile.

- Evento do Programa de Pós-Graduação em Química, vinda de professor da Itália.

**iii- Ação – Convênio com o Grupo Coimbra**

Desde de 2015, foram assinados, pela Reitoria, convênios com o Grupo Coimbra, com o apoio da PRPPG, ao final da gestão estão matriculados com discentes da UNIFAL-MG, 9 discentes de mestrado e 2 de doutorado, ao final da gestão.

**iv- Ação – Palestra com Diretor de Relações Interinstitucionais da UFLA**

Foi realizado financiamento, por meio de concessão de diárias e veículo oficial, para a palestra sobre a Importância da Internacionalização nas Universidades, com o Diretor de Relações Interinstitucionais da UFLA.

**VII- Ações diversas realizadas durante a gestão**



Durante o período de 2014-2017, além das ações estruturais, ações de informatização, ações de incentivo a expansão e consolidação da pós-graduação e do Programa Nacional de Pós-doutorado e as ações financeiras, foram executadas diversas outras ações na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**i-Ação - Vinculação dos alunos de pós-graduação ao Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).**

**Objetivo** - Reconhecimento dos alunos da Pós-graduação como alunos da instituição.

**Parceria** - Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

**Período** - Ação implementada em 2016.

**ii- Ação - Vinculação dos alunos de pós-graduação à Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).**

**Objetivo** – Oferecer aos alunos da pós-graduação assistência social e psicológica.

**Parceria** - Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

**Período** - Ação implementada em 2017.

**iii- Ação – Computo de aulas de Pós-graduação como horas aulas.**

**Objetivo** – Apoiar os professores da Pós-graduação e desvincular a UNIFAL-MG do conceito de que horas aulas são apenas aulas dadas na graduação.

**Parceria** – Não se aplica.

**Período** – Implementado a partir de 2014.

**iv- Ação - Realização do Simpósio Integrado**



**Objetivo** – Divulgar os trabalhos desenvolvidos na graduação, pós-graduação e extensão da UNIFAL-MG.

**Parceria**- Pró-reitoria de Graduação e Pró-reitoria de Extensão

**Período** - Ação realizada no ano de 2016 em parceria com a Pró-reitoria de Extensão e no ano de 2017 em parceria com a Pró-reitoria de Graduação e Pró-reitoria de Extensão.

**v- Ação- Implementação do “Nada Consta” da PRPPG**

**Objetivo** – Evitar que alunos que possuem pendências com a PRPPG, como pesquisas em andamento e relatórios de pesquisa não entregues, se formem.

**Parceria**- Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

**Período** – Implementado em 2017.

**vi- Ação –Aprovação do Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.**

**Objetivo** – Regulamentar as ações e composição da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

**Parceria** – Não se aplica.

**Período** – Aprovado em 2016

**vii- Ação - Estímulo ao envio de projetos ao CNPq e Fapemig.**

**viii- Ação - Apoio e financiamento das visitas de assessores da CAPES e à participação de Coordenadores de programas de Pós-graduação em reuniões de área.**

**ix- Ação - Orientação para submissão correta das APCNs para a CAPES.**

**x- Ação - Orientação para aumento de notas de avaliação CAPES.**



**xi- Ação - Regulamentação dos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* e *Lato sensu*.**

**xii- Ação - Funcionamento ininterrupto (7:00 horas às 18:00 horas) da PRPPG.**

**xiii- Regulamentação dos procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação.**

**xvi- Ação - Melhorias do site da PRPPG :**

- Criação da aba com informações para os pesquisadores de Pós-Doutorado
- Criação da aba “Comunicados”